

PORTARIA INTERNA Nº 021/2026

Expediente PROA/RS Nº 25/1950-0000274-6.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna Nº 012/2025, que designou o Grupo de Trabalho que tem como objetivo a normatização dos procedimentos para criação, reestruturação, alteração e extinção de cursos da UERGS, por prazo de 01 (um) ano, a contar de 18 de março de 2026.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Coordenação do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor